

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevit

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 138/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Telefone: 71.3372-1855	ATA: 053/2024	PE: 020/2024	Nota de Empenho: 389-2,390-6, 391-4/2025
CNPJ Nº 13100722/0001-60	Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759	Fonte: 113		Emissão: 22/07/25
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB	CEP: 41.745-971	Unidade Orçamentária: 04.601		Geração da AFM: 24/07/25
Cidade : Salvador		Projeto/Atividade nº 2000/2030/2031		PA TJ-PAG- TJ-PAG-2025/56729
Estado: Bahia		Elemento de Despesa 3.390-30		

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	E-mail:	comercial.integratech@gmail.com
Endereço:	Avenida dos Pirineus, N°437, Qd. 29, Lt. 17A – Bairro Rodoviário.	Representante legal:	NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO
Cidade :	Goiânia	CNPJ/CPF:	52.627.084/0001-91
Estado :	Goiás	Insc. Estadual:	20.087.958-8
CEP:	74.430-140	Insc. Municipal:	
Telefone:	(62) 99883 -1805		
Dados banc.:	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 667	Conta Corrente: 579192982-6

LOTE / ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01/33	TOMADA DE ENERGIA 1 MODULO 2P + T 20A BRANCO - SISTEMA X	PIAL LEGRAND	UN	280	R\$ 13,75	R\$ 3.850,00
01/34	TOMADA DE ENERGIA 1 MODULO 2P + T 10A BRANCO - SISTEMA X	PIAL LEGRAND	UN	140	R\$ 13,99	R\$ 1.958,60
01/35	TOMADA DE ENERGIA 2 MODULO 2P + T 10A BRANCO - SISTEMA X	PIAL LEGRAND	UN	140	R\$ 16,61	R\$ 2.325,40
Valor Total:						R\$ 8.134,00

Oito mil, cento e trinta e quatro reais

PRAZO DE ENTREGA:	15 DIAS CORRIDOS	contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO	
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela- Salvador/BA	
CEP:	41.730-101	
TELEFONE:	(71) 3360 - 2400	
HORÁRIO:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00	

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 24/07/2025
Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7Diretor
24/07/2025
Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000389-2
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000436-9		Data de Emissão: 22/07/2025
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 22/07/2025		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 00000000000002024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 56729/2025		Nº Processo - SEI: *** **

DADOS DO CREDOR	
Código: 2025.00474-1	
Nome: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	
CPF/CNPJ/IG: 52.627.084/0001-91	Insc. Estadual: 200879588

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (RS): *** 2.440,20	Valor por Extenso: DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000436-9 AQUISIÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA, DESTINADAS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/56729 PE 020/2024 ATA 053/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 22/07/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	

TJPAG202556729V01





EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000390-6
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000437-7		Data de Emissão: 22/07/2025	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do docº: 22/07/2025		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000002024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 56729/2025		Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2025.00474-1	
Nome: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 52.627.084/0001-91	Insc. Estadual: 200879588

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2030.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 4.880,40	Valor por Extenso: QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000437-7 AQUISIÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA, DESTINADAS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/56729 PE 020/2024 ATA 053/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 22/07/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

TJPAG202556729V01





EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000391-4
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000438-5		Data de Emissão: 22/07/2025
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 22/07/2025		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****
Nº Processo/Exercício Processo: 56729/2025		Restos a Pagar Não
		Transferido - Restos a Pagar Não
		Nº Referência Licitação: 00000000000002024
		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
		Nº Processo - SEI: **** **

DADOS DO CREDOR	
Código: 2025.00474-1	
Nome: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 52.627.084/0001-91	Insc. Estadual: 200879588

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2031.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extensão:
*** 813,40	OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000438-5 AQUISIÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA, DESTINADAS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/56729 PE 020/2024 ATA 053/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 22/07/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 138/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.627.084/0001-91, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/56729. Objeto: Tomadas, através da Ata de Registro de Preços nº 053/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 139/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.592.584/0002-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/06149. Objeto: Ar Condicionado, através das Atas de Registro de Preços nº 066/2024 e 067/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 140/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa SATÉLITE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.882.364/0001-31, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/46936. Objeto: Materiais Médicos, através da Atas de Registro de Preço nº 025/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 141/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.707.489/0001-01, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/57230. Objeto: Bobina de Papel de Porta Bobina, através da Ata de Registro de Preço nº 073/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

APOSTILA Nº 006/2025 –DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.136, inciso II, “alínea”, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Dec. Judiciário nº 931 de 09/12/2024, publicado em 10/12/2024 art. 2º inciso I e tendo em vista o que consta no processo Administrativo TJ-PAG-2025/38750, resolve expedir a presente apostila, para:

(1)Alterar a Cláusula Segunda do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, publicado no DJE edição de 15/07/2025, O valor mensal será atualizado de R\$ 192.546,93, (cento e novena e dois mil, quinhentos e quarenta e sei reais e noventa e seis centavos) para R\$ 214.146,93 (duzentos e catorze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 18.907,59 (dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) passando a ser CLÁUSULA SEGUNDA: “ O valor mensal será atualizado de R\$ 173.639,34, (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 192.546,93, (cento e novena e dois mil, quinhentos e quarenta e sei reais e noventa e três centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 18.907,59 (dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).”

(2) Alterar a Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, publicado no DJE edição de 15/07/2025,“Após esse aditamento, será devido o montante de R\$ 152.521,23 (cento e cinquenta dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte três centavos), referente à soma da diferença mensal de janeiro até a data final do Contrato nº 054/20-S que se encerra em 02/09/2025.”passando a ser CLÁUSULA TERCEIRA “Após esse aditamento, será devido o montante de R\$ 94.537,95 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à soma da diferença mensal de janeiro a maio de 2025, após a assinatura deste Termo”

(3) “O valor global do Contrato nº 054/2020-S, para o exercício de 2025, passará de R\$ 1.577.840,68 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.730.361,90 (um milhão, setecentos trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), perfazendo a diferença de R\$ 152.521,23 (cento e cinquenta dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte três centavos)”

(4) A presente Apostila passa a integrar o Instrumento do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente instrumento consoante do Processo Administrativo TJ-PAG-2025/38750

Salvador, 24 de julho de 2025.

Jorge Medrado Junior
Diretoria de Suprimento e Patrimônio